



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
GABINETE DO PREFEITO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais da Fiat Toro Endurance Turbo diesel, placa JAY6C22/RS, pertencente ao Gabinete do Prefeito do Município de Hulha Negra/Rs.

A manutenção corretiva, com a devida substituição das peças danificadas, é imprescindível para restabelecer as condições normais de uso do veículo.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção corretiva do veículo oficial Fiat Toro Endurance Turbo diesel, placa JAY6C22/RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e Jorçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida que assegura o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária	Despesa nº 269 – Aquisição de Peças; Despesa nº 271 – Serviços de Manutenção
Item do PAC	PAC nº 54 e 61





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens materiais e contratação de serviços têm natureza de bens/serviços específicos, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças genuínas e a execução de serviço de substituição e do motor elétrico e turbocompressor do veículo oficial Fiat Toro Endurance Turbodiesel, placa JAY6C22/RS, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Os serviços deverão ser executados por concessionária autorizada da marca Fiat, observando as especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante, de acordo com a carta de exclusividade do veículo e assegurar a adequada manutenção do patrimônio público.

A contratada deverá fornecer peças genuínas e originais do fabricante, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais fornecidos e pelos serviços executados.

A execução dos serviços deverá ocorrer após a emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, observando o prazo máximo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.

A contratada deverá garantir os materiais fornecidos e os serviços executados nos termos da carta de exclusividade e das condições oferecidas pelo fabricante e pela concessionária autorizada.

A contratada será responsável por todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, ferramentas, equipamentos, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas incidentes sobre a contratação.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pelo Gabinete do Prefeito, competindo-lhe verificar o cumprimento das obrigações assumidas, a qualidade dos materiais fornecidos e a correta execução dos serviços.





A contratação será realizada mediante **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da necessidade de manutenção da carta de exclusividade do veículo mediante execução dos serviços em concessionária autorizada Fiat.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
01	Motor elétrico	01	unidade	R\$ 4.705,89	R\$ 4.705,89
02	Turbocompressor	01	unidade	R\$ 10.828,27	R\$ 10.828,27
03	Serviço de substituição / mão de obra	01	Mão de obra	R\$ 950,00	R\$ 950,00
Valor total: R\$ 16.484,16 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos.)					

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública, verificam-se como alternativas disponíveis no mercado:

Solução 1 – Contratação de oficina mecânica comum

Embora existam oficinas mecânicas aptas a realizar serviços semelhantes, essa alternativa não atende plenamente ao interesse público, pois a execução fora da rede autorizada devido a carta de exclusividade do veículo.





Solução 2 – Aquisição das peças separadamente e contratação de mão de obra distinta

Esta solução não se mostra adequada, pois a utilização de peças fornecidas por terceiros e execução dos serviços fora da concessionária autorizada devido a carta de exclusividade do veículo.

Solução 3 – Contratação da concessionária autorizada Fiat

A contratação da concessionária autorizada apresenta-se como a alternativa mais adequada, uma vez que garante a utilização de peças genuínas, mão de obra especializada e preservação da carta de exclusividade, assegurando maior confiabilidade, segurança e economicidade para a Administração Pública.

Diante da análise realizada, verifica-se a inviabilidade prática de competição para atendimento da necessidade específica da Administração, justificando a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 16.484,16 — dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos**. O valor contempla todos os custos inerentes à execução do objeto contratado, incluindo fornecimento das peças genuínas, mão de obra especializada e demais despesas necessárias para conclusão do serviço.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com outras notas fiscais da mesma concessionária demonstrando que o valor é o mesmo do orçamento enviado, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.659/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Hulha Negra nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





A solução proposta é a contratação de empresa especializada FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, concessionária autorizada Fiat, para fornecimento de peças originais – motor elétrico, turbocompressor e execução do serviço de substituição dos componentes no veículo Fiat Toro Endurance Turbo diesel, placa JAY6C22/RS.

A contratação será realizada de forma integrada, contemplando o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços necessários à manutenção corretiva do veículo, garantindo a carta de exclusividade do veículo e o adequado funcionamento da frota municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não se mostra técnica e economicamente viável, tendo em vista a necessidade de integração do objeto, padronização da execução, carta de exclusividade para compatibilidade entre os serviços/produtos. A divisão do objeto poderá comprometer a eficiência da execução, aumentar custos administrativos e gerar riscos à continuidade e qualidade da prestação pretendida.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Gabinete do Prefeito indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do





contrato.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: Rivelino Gomçalves Porciuncula
Substituto: Cristina Macke dos Santos

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos decorrentes da substituição das peças e embalagens.	A contratada deverá realizar a segregação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente.
Descarte de peças automotivas substituídas.	A contratada deverá providenciar o recolhimento e descarte adequado das peças substituídas, por meio de empresa ou sistema de gerenciamento de resíduos autorizado, quando aplicável.
Consumo de recursos naturais e geração de resíduos durante a prestação do serviço.	A contratada deverá observar práticas de sustentabilidade, racionalizando o uso de materiais e reduzindo a geração de resíduos sempre que possível.





Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Hulha Negra, 24 de setembro de 2026



Nome: Cristina Macke dos
Santos
CPF: ***.165.500-**

Assinado com certificado digital avançado

